



# Boletim Oficial do Legislativo

Órgão oficial eletrônico da Câmara Municipal de Pouso Alegre, instituído pelo Decreto Legislativo nº 03, de 27 de agosto de 2013

Ano 13 – Edição 2662

Quarta-feira, 07 de janeiro de 2026

## RESOLUÇÃO

### RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 32 / 2026

**ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO INSTITUÍDA PELA RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 18/2025, DESTINADA A AUXILIAR NOS TRABALHOS DE APURAÇÃO DE POSSÍVEIS INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES RELACIONADAS À REMOÇÃO FORÇADA E AO DESLOCAMENTO IRREGULAR DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA, À EXCLUSÃO E SUPRESSÃO DE REGISTROS SOCIOASSISTENCIAIS E À EVENTUAL UTILIZAÇÃO INDEVIDA DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL DURANTE O PERÍODO ELEITORAL DE 2024.**

A Mesa Diretora, com fulcro no artigo 106 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, em simetria aos art. 58, § 1º e 3º, da Constituição da República; art. 60, § 1º e 3º, da Constituição do Estado de Minas Gerais; art. 58, § 1º e 37, § 2º, da LOM; e demais dispositivos legais pertinentes à matéria,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica designado para equipe de apoio técnico e acompanhamento dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito referida no art. 1º da Resolução da Mesa Diretora nº 18/2025, as servidoras, Gabrielly Cristina Martins, matrícula nº 769; e Rosana Aparecida Borges de Carvalho, matrícula nº 733 e o servidor Caio Hataka Barbosa, matrícula nº 818.

**Art. 2º** Fica revogado o art. 5º da Resolução da Mesa Diretora nº 18/2025.

**Art. 3º** Ficam mantidas as demais determinações contidas na Resolução da Mesa Diretora nº 18/2025.

**Art. 4º** Esta Resolução da Mesa Diretora entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de Janeiro de 2026.

Oliveira  
PRESIDENTE DA MESA

Odair Quincote  
1º VICE-PRESIDENTE

Davi Andrade  
1ª SECRETÁRIO

Delegado Renato Gavião  
2º VICE-PRESIDENTE

Miguel Tomatinho do Hospital  
2º SECRETÁRIO

## EXTRATO

### 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 / 2025

**Partes:** Câmara Municipal de Pouso Alegre x TR2 Prestadora de Serviços Ltda. CNPJ 19.214.084/0001-94.

**Decorrência:** Pregão Eletrônico 05/2024, Processo de Compras nº 49/2024.

**Objeto:** PRORROGAÇÃO do contrato nº 01/2025, nos termos previstos no item 1. de sua cláusula Décima Quinta.

**Data da Assinatura:** 03/12/2025.

**Vigência:** 16/01/2026 a 15/01/2027.

**Valor estimado:** R\$ 1.659.156,48(um milhão, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

**Dotações orçamentárias:** 01.02.01.122.0049.8011.339034 – Referência 78  
01.02.01.122.0049.8011.339037 – Referência 79

## PORTARIA

### PORTARIA N° 28/2026

#### CONSTITUI AS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE PARA A SESSÃO LEGISLATIVA DO ANO DE 2026.

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais e regimentais, expede a seguinte

### PORTARIA

**Art. 1º** Constitui as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Pouso Alegre, para a Sessão Legislativa do ano de 2026, consoante o art. 37 da Lei Orgânica Municipal e arts. 60 e 61 do Regimento Interno, que ficam compostas da seguinte forma:

#### **Comissão de Legislação, Justiça e Redação**

Presidente: Vereador Davi Andrade (Avante)

Relator: Vereador Elizelto Guido (PSD)

Secretário: Vereador Dionísio (Republicanos)

#### **Comissão de Administração Pública**

Presidente: Vereador Elizelto Guido (PSD)

Relator: Vereador Ely da Autopeças (PSD)

Secretário: Vereador Dionísio (Republicanos)

#### **Comissão de Administração Financeira e Orçamentária**

Presidente: Vereador Dionísio (Republicanos)

Relator: Vereador Rogerinho da Policlínica (Avante)

Secretário: Vereador Odair Quincote (União Brasil)

#### **Comissão de Ordem Social**

Presidente: Vereador Dionísio (Republicanos)

Relator: Vereador Fred Coutinho (Republicanos)

Secretário: Vereador Leandro Morais (União Brasil)

## **Comissão de Saúde, Assistência Social e Promoção Humana**

Presidente: Vereador Miguel Tomatinho do Hospital (PSD)

Relator: Vereador Rogerinho da Policlínica (Avante)

Secretário: Vereador Odair Quincote (União Brasil)

## **Comissão de Meio Ambiente e Agropecuária**

Presidente: Vereador Odair Quincote (União Brasil)

Relator: Vereador Elizelto Guido (PSD)

Secretário: Vereador Fred Coutinho (Republicanos)

## **Comissão de Proteção Animal**

Presidente: Vereador Hélio Carlos de Oliveira (PT)

Relator: Vereador Israel Russo (União Brasil)

Secretário: Vereador Dr. Edson (Republicanos)

## **Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, dos Direitos da Pessoa com Deficiência, dos Direitos da Pessoa Idosa e dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Presidente: Vereador Dionísio (Republicanos)

Relator: Vereador Hélio Carlos de Oliveira (PT)

Secretário: Vereador Leandro Morais (União Brasil)

## **Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

Presidente: Vereador Ely da Autopeças (PSD)

Relator: Vereador Davi Andrade (Avante)

Secretário: Vereador Fred Coutinho (Republicanos)

## **Comissão de Defesa dos Direitos do Consumidor**

Presidente: Vereador Davi Andrade (Avante)

Relator: Vereador Leandro Morais (União Brasil)

Secretária: Vereadora Lívia Macedo (PCdoB)

## **Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher**

Presidente: Vereador Miguel Tomatinho do Hospital (PSD)

Relator: Vereador Delegado Renato Gavião (PSDB)

Secretária: Vereadora Lívia Macedo (PCdoB)



## **Comissão de Segurança Pública**

Presidente: Vereador Delegado Renato Gavião (PSDB)

Relator: Vereador Dionísio (Republicanos)

Secretário: Vereador Hélio Carlos de Oliveira (PT)

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de janeiro de 2026.

Oliveira

PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 29 / 2026**

**NOMEIA LUCAS JOSÉ TEODORO DE SOUSA –  
MATR. 751, PARA OCUPAR O CARGO COMIS-  
SIONADO DE COORDENADOR DA SECRETA-  
RIA LEGISLATIVA, PADRÃO CM002, DA CÂ-  
MARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Ver. Oliveira, no uso de suas atribuições e de conformidade com o art. 308, inciso I, do Regimento Interno, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** NOMEIA Lucas José Teodoro de Sousa – matr. 751, para exercer o cargo comissionado de Coordenador da Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal, Padrão CM002, nos termos da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária vigente da Câmara Municipal.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 97/2023.

**Art. 4º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Oliveira  
PRESIDENTE DA MESA

**PORATARIA Nº 30/2026**

**NOMEIA O PRESIDENTE DA ESCOLA DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1.061/2008, DE 12 DE MAIO DE 2008.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORATARIA**

**Art. 1º** Nomeia o Vereador Davi Andrade como Presidente da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1.061, de 12 de maio de 2008.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 36/2025, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 6 de janeiro de 2026.

Oliveira  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 31 / 2026**

**EXONERA MARIANY SANCHES SCHIAVO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 658, DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR, PADRÃO CM-05, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Vereador Oliveira, no uso de suas atribuições legais, expede a seguinte

**PORTRARIA**

**Art. 1º** Exonera Mariany Sanches Schiavo da Silva, matrícula 658, a pedido, do cargo comissionado de Assessor de Gabinete Parlamentar, Padrão CM-05, com os vencimentos constantes no Anexo I da Lei Municipal nº 5.787, de 24 de janeiro de 2017, sendo seu último dia trabalhado o dia 06 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 07 de janeiro de 2026.

Ver. Oliveira  
PRESIDENTE DA MESA

**PORTARIA Nº 33/2026**

**CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO (CPC), REGULAMENTA SUAS COMPETÊNCIAS E FUNCIONAMENTO E NOMEIA SEUS MEMBROS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, no uso das atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a estrutura, a composição da Comissão Permanente de Contratação (CPC);

Considerando a necessidade de regulamentar, no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a figura do agente de contratação, do pregoeiro, da equipe de apoio, assim como da comissão de contratação, previstos no artigo 8º e parágrafos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a sujeição da Administração Pública à rigorosa observância aos preceitos constitucionais, em especial aos princípios da eficiência e economicidade, expede a seguinte

**PORTARIA**

**Art. 1º** Cria a Comissão Permanente de Contratação (CPC), regulamentando suas competências e funcionamento no âmbito da Câmara Municipal de Pouso Alegre.

**Art. 2º** A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será responsável pela condução dos procedimentos licitatórios originados no âmbito das Lei Federal 14.133/2021, seguindo estritamente as previsões e regras gerais estabelecidas para cada tipo de licitação, de acordo com o normativo utilizado, no âmbito do respectivo processo administrativo.

**Art. 3º** A Comissão Permanente de Contratação (CPC) terá a seguinte estrutura:

I – Coordenador: acumulará as funções de coordenador dos processos, com a atribuição de acompanhar e avaliar quaisquer providências a serem tomadas durante o trâmite de todas as fases de licitação juntamente ao Pregoeiro e ao Agente de Contratação, em todas as modalidades de licitação e procedimentos auxiliares, podendo ser designado Agente de Contratação, Pregoeiro ou integrante de Comissão de Contratação, quando for o caso, observada a segregação de funções;

II – Vice-Cordenador: poderá ser designado Agente de Contratação, Pregoeiro ou integrante de Comissão de Contratação, quando for o caso, observada a segregação de funções, e atuará como substituto do Coordenador nos casos em que for necessária a sua substituição, por qualquer motivo. A substituição se dará de forma automática a partir do afastamento do Coordenador;

III – Agente de Contratação: atuará para tomar decisões, acompanhar os trâmites da fase preparatória das licitações, dispensas, inexigibilidades e procedimentos auxiliares e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a fase de divulgação dos editais de licitação, na modalidade Pregão, até a conclusão das dispensas e inexigibilidades e, no caso de licitação na modalidade Concorrência, até a homologação; também poderá atuar como integrante de Comissão de Contratação e Pregoeiro Substituto, mediante justificativa, em casos de impossibilidade de atuação dos Pregoeiros ou de outras ocorrências;

IV – Equipe de Apoio: executará atribuições de apoio ao Agente de Contratação, na modalidade Concorrência, e do Pregoeiro, na modalidade Pregão, auxiliando, em especial, em pesquisas de leis e jurisprudência para respostas de pedidos de esclarecimento e impugnações aos editais, na análise de propostas, documentos de habilitação, em diligências que eventualmente se fizerem necessárias e levantando informações em casos de recursos.

V – Equipe de Planejamento: conjunto de servidores, sob a supervisão de um dos membros, com atribuição de execução de todas as etapas referentes ao Plano de Contratação Anual.

**Art. 4º** A Comissão Permanente de Contratação (CPC) será composta por 8 membros titulares, incluindo o seu coordenador:

I - André Albuquerque Oliveira – Coordenador;

II - Lucas Expedito Bertolozo – Vice-Cordenador;

III – Pedro Jorge da Silva Gonçalves – Agente de Contratação;

IV – Wallison Noronha da Silva - Agente de Contratação/Pregoeiro;

V - Mário Sérgio da Silva - Supervisão da Equipe de Planejamento;

VI – Micaele Letícia da Silva – Membro da Equipe de Apoio / Equipe de Planejamento;

VII – Wesley Gonçalves da Costa - Membro da Equipe de Apoio / Equipe de Planejamento;

VIII – Priscila Chaves Mendes - Membro da Equipe de Apoio / Equipe de Planejamento.

**Art. 5º** Será devido o pagamento mensal da gratificação especial de participação na Comissão Permanente de Contratação (CPC), conforme disposto na Lei Municipal nº 5.411, de 2013.

**Art. 6º** Fica revogada a Portaria nº 206/2025.

**Art. 7º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 7 de janeiro de 2026.

Oliveira  
PRESIDENTE DA MESA